



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 36/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 07 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Memorando-Circular nº 71/2018 PROEN/REITORIA;

**CONSIDERANDO** o ofício-Circular nº 8/2019/2018/GABR/COMISSAO-PORT Nº914-IFCE;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria nº 11/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE-Campus Acaraú, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Rosinete Pereira Martins	Gestor de Ensino	1748942
Cristiane de Sousa Florêncio	Representante Docente	2163601
Elias Lino Sousa	Representação Discente	20161114000104
Elidiane Ferreira Serpa	Representante da Assistência Estudantil	1929918
Maria Elisangela de Sousa	Representante de NEABI	1959154
Julio Cesar Leite da Silva Junior	Representante da Coordenadoria de Controle Acadêmico	3010473
Valdo Sousa da Silva	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	1133435
Maria de Fátima Freitas Silveira	Representante da Sociedade Civil	321.762.443-20

**Art. 3º.** Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

**Art. 4º.** Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

**§ 1º.** A subcomissão de que trata o *caput* do artigo segundo terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 08/05/2019, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0681230** e o código CRC **3A42ADDF**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0681230